



Informações para solicitação de auxílio para participação em Eventos Científicos

Os alunos de pós-graduação do Programa de Geoquímica e Geotectônica que desejarem solicitar auxílio financeiro para participação em eventos científicos, devem seguir o procedimento abaixo descrito.

1. Alunos que apresentarem **Resumo simples, Resumo expandido ou Trabalhos Completos (Short Papers)**: o Programa reembolsará somente a inscrição do Congresso (valor de aluno de **pós-graduação sócio**), já que no processo de avaliação anual do Programa, pela CAPES, esta categoria de produção não é considerada relevante.

2. Alunos que possuem **artigo científico submetido à publicação em periódico**, relacionado ao trabalho que foi enviado ao Congresso, poderão também solicitar auxílio viagem e estadia, que será analisado pela Coordenação do Programa. A participação em eventos internacionais só é permitida aos alunos de doutorado, mediante apresentação da documentação completa descrita no item 3.

3. Para **todas as solicitações**, deverá ser encaminhado à coordenação do Programa:

- Solicitação formal de auxílio para o congresso de interesse, com no mínimo 15 dias de antecedência, descrevendo a importância do mesmo para o desenvolvimento da sua dissertação/tese e a previsão dos gastos para **posterior reembolso**;
- Cópia do trabalho que foi submetido ao Congresso;
- Cópia do aceite do trabalho no Congresso;
- Cópia do artigo submetido, juntamente com a carta da Revista (se for o caso).

A documentação será examinada pela coordenação e no caso do auxílio ser concedido:

1 – O pagamento das despesas será realizado após a entrega das notas fiscais, cópia do certificado de participação do Congresso e de um pequeno relatório sobre as atividades desenvolvidas no Congresso. No caso de ser concedida a passagem aérea, esta será adquirida pelo Programa através do Instituto de Geociências.

2 – As orientações para a emissão das notas fiscais e recibos de inscrição do Congresso devem ser obtidas **previamente** com o Sr. Tadeu (Apoio Acadêmico) ou no Departamento Financeiro (Sra. Sonia). **Notas fiscais que não estiverem de acordo com as instruções fornecidas, não serão reembolsadas.**

São Paulo, 01 de agosto de 2007

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geoquímica e Geotectônica